IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 32

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

SOLICITAÇÃO

Da: Secretaria de Administração

Ao: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Prorrogação do PROCESSO Nº 17/2020, CONVITE Nº 05/2020 e do CONTRATO Nº28/2020

Senhor Prefeito:

Estando para expirar o Contrato n° 05/20, referente ao Processo nº 17/20, Convite nº 05/20, solicito de Vossa Excelência a prorrogação do contrato prestação de serviços técnicos especializados em software para a Municipalidade, firmado com a empresa S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME, as quais estão sendo realizadas a contendo, para que seja prorrogado por mais 12 (doze) meses, tudo conforme o disposto no artigo 57, IV, da Lei 8666/93, mantidas inalteradas as demais clausulas contratuais.

Informo, outrossim, que consultada a empresa em questão, a mesma manifestou-se favorável em todos os seus termos.

Grato pela atenção.

Santa Rita D'Oeste D'Oeste/SP, 21 de dezembro de 2020.

SÔNIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho:

Tendo em vista a manifestação acima e considerando que a prorrogação do contrato não sofrerá reajuste, autorizo a renovação pretendida.

Santa Rita D'Oeste, 21 de dezembro de 2020.

Alaor Pasian

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ALAOR PASIAN e de outro lado a empresa S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME, CNPJ (MF) 26.091.119/0001-00, com sede em Populina, SP, na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, 1443, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 07 de abril de 2020, objeto do Convite nº 05/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 28/20, Convite nº 05/20, Processo nº 17/20, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de software para a Municipalidade, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses. Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita D'Oeste, 22 de dezembro de 2020.

ALAOR PASIAN

Prefeito Municipal

S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTONIO ANGELO VITORIANO

RG.: 17.869.910-X SSP/SP

ELIANE OLIVEIRA DA SILVA

RG.: 25.213.305-5 SSP/SP